



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 243/2018

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Paulo Marcos Moraes de Moura	3185	Agente de Serviços Especializados	Secretaria Municipal de Saúde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal